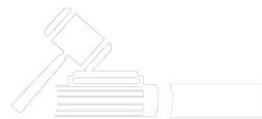




**UNIÃO GERAL DE TRABALHADORES**

## DIPLOMAS RELEVANTES

PUBLICADOS EM DIÁRIO DA REPÚBLICA



GABINETE JURÍDICO

DE 27 A 31 DE JANEIRO | 2020

### DESTAQUES

#### [PORTARIA N.º 27/2020 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 22/2020, SÉRIE I DE 2020-01-31](#)

FINANÇAS E TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Procede à atualização anual do valor do indexante dos apoios sociais (IAS)

#### [PORTARIA N.º 28/2020 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 22/2020, SÉRIE I DE 2020-01-31](#)

FINANÇAS E TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Procede à atualização anual das pensões e de outras prestações sociais atribuídas pelo sistema de segurança social, das pensões do regime de proteção social convergente atribuídas pela CGA e das pensões por incapacidade permanente para o trabalho e por morte decorrentes de doença profissional, para o ano de 2020

#### [PORTARIA N.º 29/2020 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 22/2020, SÉRIE I DE 2020-01-31](#)

FINANÇAS E TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Estabelece a atualização dos valores do complemento extraordinário das pensões de mínimos de invalidez e velhice do regime geral de segurança social, do regime especial das atividades agrícolas, do regime não contributivo e regimes equiparados e dos regimes transitórios dos trabalhadores agrícolas, bem como das pensões de mínimos de aposentação, reforma e sobrevivência do regime de proteção social convergente, para 2020

Cofinanciado por:



**[PORTARIA N.º 30/2020 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 22/2020, SÉRIE I DE 2020-01-31](#)**

TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Estabelece a idade normal de acesso à pensão de velhice em 2021

**[PORTARIA N.º 21/2020 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 19/2020, SÉRIE I DE 2020-01-28](#)**

JUSTIÇA

Aprova o modelo de requerimento de injunção e revoga a [Portaria n.º 808/2005](#), de 9 de setembro**[PORTARIA N.º 23/2020 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 20/2020, SÉRIE I DE 2020-01-29](#)**

FINANÇAS, MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Alteração à [Portaria n.º 150/2017](#), de 3 de maio**JURISPRUDÊNCIA****[ACÓRDÃO DO TRIBUNAL CONSTITUCIONAL N.º 774/2019 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 18/2020, SÉRIE I DE 2020-01-27](#)**

TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Declara a inconstitucionalidade, com força obrigatória geral, da norma constante do n.º 2 do artigo 398.º do Código das Sociedades Comerciais, aprovado pelo [Decreto-Lei n.º 262/86](#), de 2 de setembro, na parte em que determina a extinção do contrato de trabalho, celebrado há menos de um ano, de titular que seja designado administrador da sociedade empregadora, por violação do disposto na alínea d) do artigo 55.º e na alínea a) do n.º 2 do artigo 57.º da Constituição, na redação vigente à data em que a norma foi editada ([Lei Constitucional n.º 1/82](#), de 30 de setembro); limita os efeitos da inconstitucionalidade, de modo a que se produzam apenas a partir da publicação do presente Acórdão

**[ACÓRDÃO DO SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA N.º 1/2020 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 21/2020, SÉRIE I DE 2020-01-30](#)**

SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

«O recurso subordinado de revista está sujeito ao n.º 3 do art.º 671.º do Código de Processo Civil, a isso não obstante o n.º 5 do art.º 633.º do mesmo Código»

